



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2020

RELATÓRIO

Trata-se de Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2020, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, que visa alterar a Lei Complementar nº 15/2010 para instituir tratamento diferenciado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações públicas.

A proposição veio acompanhada de justificativa à fls. 5.

Consta, informação jurídica da Procuradoria desta casa às fls. 6-12, sugerindo a tramitação, mas com recomendações.

Foi encaminhado ofício pelo relator da Comissão de Constituição e Justiça solicitando esclarecimentos, tendo o Chefe do Poder Executivo respondido com o envio de emenda modificativa ao projeto.

Entretanto, a Comissão de Constituição votou pela tramitação da matéria no substitutivo apresentado pelo relator para correção do projeto.

ANÁLISE E VOTO

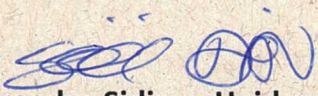
Compete à esta Comissão de Finanças e Orçamento, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 55 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, emitir parecer sobre a sua compatibilidade financeira, tributária e orçamentária.

Não se denota nenhum custo sob o ângulo financeiro e orçamentário ao município, pois as alterações propostas no projeto buscam proporcionar condições justas de competição no mercado.

Dessa forma, após análise dos documentos, verifico que inexistem prejuízos de ordem financeira ao município, votando assim, FAVORÁVEL à aprovação do substitutivo.

É como voto.

Sala das Comissões, 10 de setembro de 2020.


Vereador Sidney Heidemann
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



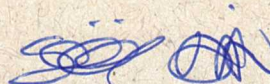
PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, após analisar o Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei Complementar nº 6/2020, vota pela sua APROVAÇÃO, acompanhando na íntegra o voto do relator, que passa a constituir o parecer da Comissão nos termos do § 1º do art. 64 do Regimento Interno.

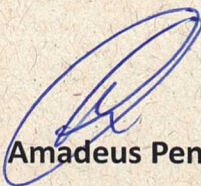
Sala das comissões, 15 de setembro de 2020.



Osvaldo Krupek
Presidente



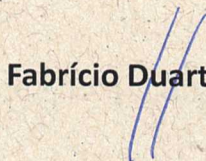
Sidiney Heidemann
Vice-Presidente/Relator



Amadeus Penga



Luiz Acir Matos



Fabrício Duarte Holovka